

**EDITAL Nº 0 15/ 2022**  
**PROCESSO SELETIVO PARA MONITORIA**

A Coordenação do Curso de **MEDICINA**, com fulcro nas disposições da Resolução CONSUP nº 16/2017, torna público que estão abertas as inscrições para o processo de seleção de acadêmicos monitores para a disciplina de **BIOFÍSICA**, referente ao semestre de **2022/2**, mediante as condições estabelecidas neste edital.

### **1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1 O processo seletivo será redigido por este edital e executado pelo professor Dr. **Nelson Ogawa**, docente da disciplina de **Biofísica** do curso de Medicina.

1.2 O processo seletivo oferecerá **4 vagas**, cuja carga horária está disponível no **item 4.1** deste edital.

1.3 A seleção se dará nas seguintes etapas:

1ª Inscrição, de caráter eliminatório, sujeita ao deferimento;

2ª Exame de habilidades e conhecimentos de caráter classificatório;

3ª Entrevista e avaliação do histórico escolar de caráter apenas classificatório.

1.4 As atividades dar-se-ão apenas na disciplina a qual o candidato está concorrendo à vaga;

1.5 O monitor voluntário não receberá qualquer incentivo financeiro pelo exercício da monitoria, porém receberá uma certificação da UnirG pelas suas horas cumpridas durante a monitoria;

1.6 O processo seletivo é válido por um semestre, podendo ser renovado mais um, de acordo com o consentimento do professor supervisor.

### **2. DOS OBJETIVOS**

2.1 A atividade de monitoria tem por objetivo prestar suporte ao corpo discente, visando a melhoria do rendimento acadêmico e criar condições de aprofundamento teórico e desenvolvimento de habilidades relacionadas à atividade docente.

### **3. DOS REQUISITOS**

3.1 poderá inscrever-se para o exame de seleção o discente:

a) Regularmente matriculado no Curso de Medicina da UnirG;

b) Ser aluno regularmente matriculado em curso de graduação da UnirG;

c) Ter cursado, no mínimo, 1 (um) período letivo da disciplina à qual está se candidatando sem que tenha previamente sido reprovado na mesma;

d) Não estar cumprindo pena disciplinar no âmbito desta IES;

e) Ter **DISPONIBILIDADE DE TEMPO** para exercer **PLENAMENTE** a monitoria e pré-disposição para assinar o Termo de Compromisso de Monitoria;

f) Ser aprovado no Processo de Seleção de Acadêmicos Monitores;

### **4. DAS VAGAS**

4.1 a vaga para monitor, bem como o número de horas serão ofertadas de acordo com a tabela abaixo.

<b>Código</b>	<b>Disciplina</b>	<b>Docente</b>	<b>Nº de vagas</b>	<b>Horas/semana</b>	<b>Carga horária total</b>
	Biofísica	Dr. Nelson Ogawa	4	4	60 horas

4.2 O conteúdo programático de cada disciplina está de acordo com a tabela abaixo.

Código	Disciplina	Docente	Conteúdo programático	Bibliografia
	Biofísica	Nelson Ogawa	<p>Uso do Excel,            Aceleração da gravidade local por método de pêndulo simples. Erro absoluto e Erro relativo, Coeficiente de atrito dinâmico em plano horizontal e plano inclinado,            Viscosidade de líquidos, Efeitos da temperatura e da concentração de sacarose,            Medidas de densidades de líquidos e de sólidos, Tensão superficial da água por método da contagem e peso de gotas e Efeito de detergentes,            Mecânica de fluidos, fluxo estacionário, relação velocidade, área, efeito do diâmetro e da altura, pressão hidrostática,            Difusão, Permeabilidade e Seletividade em membranas de diálise e de PVC, Espectrofotometria. Permeabilidade de permanganato de potássio em membranas de celofane,            Osmose em membranas de celofane. Coeficientes fenomenológicos,            Hemólise em hemácias humanas. Curva de Fragilidade Osmótica por Espectrofotometria, Titulação, pH, Tampão,            Titulação do ácido acético no vinagre, urina e leite. Ponto de viragem, excreção urinária de ácidos,            Determinação da carga elétrica elementar (elétrons, prótons) por eletrólise da solução de sulfato de cobre,            Leis de Ohm, Capacitores, Circuito RC com uso de Protoboard, Multímetros e Osciloscópio, Medições de Condutividade Elétrica Urinária e predições das concentrações: Osmolar, de Sódio, de Cloreto e de Potássio. GAP Urinário, Potencial de Repouso – Método Mempot, Potencial de Ação – Método Axovacs, Princípios e Introdução à prática de ECG, Testes e Ensaio Clínicos de Ewing.</p>	<p>Biofísica Básica, Ibrahim Felipe Heneine.             Biofísica, Eduardo A.C. Garcia.             Biofísica: Conceitos e Aplicações, José Enrique Rodas Dúran.</p>

## 5. DAS INSCRIÇÕES

5.1 as inscrições serão realizadas conforme o disposto a seguir:

Período de inscrições: **04/08/2022 a 10/08/2022**

Local: Formulários Google, via link no anexo 1.

5.2 Formulário de Inscrição devidamente preenchido via link do Google formulários – Anexo 1;

5.2.1 Formulário de Inscrição devidamente preenchido (Anexo 1);

5.2.2 Histórico Escolar (Plataforma SEI), contendo obrigatoriamente a nota da disciplina objeto desta seleção.

5.3 A inscrição poderá ser realizada por terceiros mediante a apresentação de uma procuração simples.

5.4 Este processo seletivo será válido para o semestre letivo de 2022/2.

5.5 O acadêmico que realizou atividades por mais de dois semestres e tem interesse em continuar no programa de monitoria da mesma disciplina, deverá realizar sua inscrição no processo seletivo. No entanto, de acordo com o art. 22. §1º do Regulamento do Programa Institucional de Monitoria da Universidade de Gurupi - UNIRG, esse acadêmico poderá concorrer a vaga, caso não haja inscritos suficientes para preencher as vagas determinadas deste edital. Nesse caso, esse acadêmico será automaticamente selecionado sem necessidade de novo processo de seleção.

5.6 Acadêmico de outro curso poderá se candidatar a esse processo de seleção de monitoria, na condição de ter o seu deferimento da inscrição apenas em caso de não haver quantidade suficiente de inscritos do curso desta coordenação. Esse candidato deverá ter cursado disciplina equivalente ao objeto da monitoria e que estejam de acordo com os critérios do art.15 do Regulamento do Programa Institucional de Monitoria da Universidade de Gurupi - UnirG.

## **6. DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS**

6.1 A prova será realizada conforme o disposto a seguir:

**Data: 18/08/2022**

**Local: Laboratório de Biofísica**

**Horário: 11:00 h – 11:30 h.**

6.2 O candidato deverá comparecer ao local das provas no horário estabelecido, devendo apresentar o seu comprovante de inscrição e documento oficial com foto.

6.3 A seleção do monitor voluntário será feita mediante a realização de avaliação específica sobre o conteúdo programático (prova teórica e entrevista) da disciplina de Bioestatística do Curso de Medicina.

6.4 A classificação dos candidatos será feita pelas maiores notas nos exames de seleção, considerando a prova teórica, análise do histórico escolar e disponibilidade de horários para execução das atividades da Monitoria de acordo com as necessidades do professor supervisor e alunos.

6.5 Ocorrendo empate no resultado de seleção, serão observados para efeito de desempate, pela ordem, os seguintes critérios:

6.5.1 – Maior média na disciplina objeto da seleção.

6.5.2 – Tiver maior disponibilidade de tempo para execução das atividades de monitoria.

6.6 A prova será realizada pelo titular da disciplina objeto da monitoria, assim como a análise de histórico escolar observando os critérios e condições definidas neste edital.

## **7. DO RESULTADO**

7.1 O resultado deste processo seletivo será divulgado no intervalo de **19/08/2022 a 23/08/2022** no mural da Coordenação do Curso de Medicina e também no site <http://unirg.edu.br>.

7.2 Este processo seletivo terá validade por 1 (um) semestre letivo, podendo ser prorrogado por igual período, dentro do mesmo ano letivo, a critério do Professor Supervisor, responsável pela disciplina.

7.3 O preenchimento da vaga será pela ordem de classificação, sendo que a cada desistência será chamado o próximo candidato classificado.

7.4 Havendo vaga para monitores dentro do período de validade do Edital, esta poderá ser imediatamente ocupada por outro discente aprovado, respeitada a ordem classificatória.

7.5 Será automaticamente desclassificado o acadêmico que atingir média global inferior a 5,0 e/ou nota inferior a 5,0 em qualquer uma das etapas classificatórias.

7.6 Não havendo candidato aprovado, a pedido do professor responsável pela disciplina, outro edital poderá ser aberto para preenchimento da vaga.

## 8. DOS RECURSOS

8.1 havendo recursos, estes deverão ser encaminhados, em primeira instância, à Coordenação do Curso de Medicina.

8.2 Da decisão da Coordenação do Curso caberão, em última instância, recurso à Pró-Reitoria de Graduação e Extensão (PGRAD).

8.3 O prazo para impetração de recurso é de 2 (dois) dias úteis, incluído o dia da divulgação do resultado do processo seletivo.

## 9. DA ADMISSÃO E EXERCÍCIO DA MONITORIA

9.1 A admissão do acadêmico no exercício da monitoria obedecerá a ordem de classificação dos candidatos, de acordo com as vagas existentes.

**9.2 No ato da admissão para exercer suas atividades, o acadêmico monitor deverá assinar o Termo de Compromisso de Monitoria Voluntária, na Coordenação do Curso, que será firmado entre o discente, o Professor Supervisor e o(a) Coordenador(a) do Curso de Medicina.**

**9.3 A não assinatura do Termo de Compromisso de Monitoria Voluntária, implicará na perda da vaga de monitoria.**

9.4 As atividades do monitor obedecerão, em cada semestre letivo, a um Plano de Atividades de Monitoria elaborado pelo Professor Supervisor.

9.5 A monitoria será exercida somente em dias letivos, de acordo com o Calendário Acadêmico vigente.

9.6 A monitoria será exercida em regime de **até 4 horas semanais**, exceto nas semanas em que não houver dias letivos suficientes para tal.

## 10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 é vedado ao acadêmico o exercício da monitoria de mais de uma disciplina, concomitantemente, no mesmo semestre letivo.

10.2 O monitor regular **receberá um certificado de atividade de monitoria**, nos termos do Art. 17 inciso VII, do Regulamento do Programa Institucional de Monitoria da UnirG, após a vigência do respectivo Termo de Compromisso de Monitoria e elaboração do Relatório Final.

10.3 os casos omissos ou situações não previstas neste Edital serão resolvidos pela Coordenação do Curso de Medicina.

Gurupi – TO, **03 de agosto de 2022**

*Prof. Esp. Zoroastro Henrique de Santana*  
Coordenador do Curso de Medicina  
Portaria nº 003/2021  
Universidade de Gurupi

## **ANEXO I**

### **FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO – GOOGLE FORMS:**

**Link para acesso:**

[https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSfUalHR7wxgx6bIXqKBxiElteKDwJsh8kjqIKpXOG6MBuut2w/viewform?usp=pp\\_url](https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSfUalHR7wxgx6bIXqKBxiElteKDwJsh8kjqIKpXOG6MBuut2w/viewform?usp=pp_url)